



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA DE Nº 65 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designa membros do Subcomitê de Gestão do Programa da Integridade da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no Decreto Federal nº 9.203, de 2017;

a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018;

a Portaria GR/UFS nº 584, de 10 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para integrar o Subcomitê de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal de Sergipe:

I - Jefferson David Araújo Sales (Assessor do Reitor);

II - Miriam Carla Batista de Aragão de Melo (CAAV);

III - Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castañeda (PROPLAN);

IV - Jenival Alves Ribeiro (GR);

V - Thais Ettinger Oliveira Salgado (DAD);

Art. 2º - As atribuições do Subcomitê são definidas pelo Comitê de Gestão do Programa de Integridade, nos termos da Portaria 584, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria 585 de 10 de maio 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR EM EXERCÍCIO